



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 122/2020 – São Paulo, quarta-feira, 08 de julho de 2020

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

PUBLICAÇÕES JUDICIAIS II - INTERIOR SP E MS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARULHOS

6ª VARA DE GUARULHOS

AÇÃO PENAL - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO (283) Nº 0002320-47.2018.4.03.6119 / 6ª Vara Federal de Guarulhos
AUTOR: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL - PR/SP

REU: KENLEY SAINVILUS

EDITAL

O MM. JUIZ FEDERAL DA 6ª VARA FEDERAL DE GUARULHOS - 19ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, DR. MARCIO FERRO CATAPANI.

FAZ SABER a todos que o presente Edital com prazo de 15 (quinze) dias, virem ou dele tiverem notícia que por este Juízo e Secretaria tramitam os autos do processo nº **0002320-47.2018.4.03.6119**, em que é autora a **JUSTIÇA PÚBLICA** em face de **KENLEY SAINVILUS**, natural da Guiana Francesa, nascido aos 07/08/1919, filho de Lemoine Saivilus Mimose Amazan, **atualmente em lugar incerto e não sabido**, denunciado pelo Ministério Público Federal em 16/12/2019 como incurso nas penas descritas no artigo 304 c.c. artigo 297 do Código Penal. A denúncia foi recebida em 17/12/2019. E como não foi possível encontrar o réu, pelo presente fica o mesmo **CITADO** para responder pessoalmente à acusação, por escrito e no prazo de 10 (dez) dias, com fulcro no artigo 396 e 396-A, do Código de Processo Penal, devendo para tanto constituir advogado de sua confiança, salvo impossibilidade de fazê-lo, caso em que será nomeada a Defensoria Pública da União para atuar em sua defesa, com base no artigo 396-A, parágrafo 2º, do CPP. E para que chegue ao conhecimento de todos, e do réu, por estar em lugar incerto e não sabido, mandou o MM. Juiz a expedição do presente **EDITAL**, com fundamento no artigo 361 do Código de Processo Penal e Súmula 366 do STF, o qual será afixado no local de costume e publicado na Imprensa Oficial.

Guarulhos, 2 de julho de 2020.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

5ª VARA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

EXECUÇÃO FISCAL (1116) Nº 5003340-27.2018.4.03.6106 / 5ª Vara Federal de São José do Rio Preto
EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL

EXECUTADO: SUPPORT SERVICOS TECNICOS LTDA

EDITAL de CITAÇÃO (Prazo - 30 dias)

O Doutor Dênio Silva Thé Cardoso, MM. Juiz Federal da 5ª Vara de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, 6ª Subseção, na forma da Lei

FAZ SABER, aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, e principalmente:

O(s) executado(s) **SUPPORT SERVICOS TECNICOS LTDA - CNPJ: 20.021.713/0001-49**, que tramitam os autos da **Execução Fiscal nº. 5003340-27.2018.4.03.6106**, que a União Federal – Fazenda Nacional move contra o(s) mesmo(s), para haver-lhe(s) a importância de R\$942.792,66 (novecentos e quarenta e dois mil, setecentos e noventa e dois reais e sessenta e seis centavos), em 18/02/2019, conforme Certidões de Dívida Ativa nºs. FGSP201801590, CSSP201801591, relativa(s) ao FGTS, em razão do não recolhimento das contribuições.

E estando o(s) mesmo(s) em local incerto e não sabido, expediu-se o presente EDITAL, com prazo de 30 (trinta) dias, pelo qual fica(m) o(s) executado(s) supra mencionado(s) devidamente CITADO(S), para pagar a importância mencionada, acrescida das custas judiciais, no prazo de 5 (cinco) dias, ou garantir a execução (art. 9º, Lei nº 6830/80), sob pena de não o fazendo, serem penhorados tantos de seus bens, quantos bastem para a garantia da execução.

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância ou erro, foi expedido o presente Edital, que será afixado e publicado na forma da lei, cientificando a empresa executada de que este Juízo funciona à Rua dos Radialistas Riopretenses, nº 1000 - Chácara Municipal. São José do Rio Preto, 6 de julho de 2020. Eu, Maria Lúcia Porto Scaff, Técnico Judiciário, digitei. E eu, Rivaldo Vicente Lino, Diretor de Secretaria, conferi.

EXECUÇÃO FISCAL (1116) Nº 0001594-83.2016.4.03.6106 / 5ª Vara Federal de São José do Rio Preto
EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE EDUCACAO FISICA DA 4 REGIAO
Advogados do(a) EXEQUENTE: JONATAS FRANCISCO CHAVES - SP220653, ANDERSON CADAN PATRICIO
FONSECA - SP267010-B
EXECUTADO: LUIZ ANTONIO MIGUEL

EDITAL de CITAÇÃO (Prazo - 30 dias)

O Doutor Denio Silva Thé Cardoso, MM. Juiz Federa da 5ª Vara de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, 6ª Subseção, na forma da Lei

FAZ SABER, aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, e principalmente:

O executado **LUIZ ANTONIO MIGUEL - CPF: 056.536.528-22**, que tramitam os autos da Execução Fiscal nº. **0001594-83.2016.4.03.6106**, que o Conselho Regional de Educação Física da 4ª Região move contra o mesmo, para haver-lhe a importância de R\$2.936,88 (dois mil, novecentos e trinta e seis reais e oitenta e oito centavos), em 01/03/2016, conforme Certidão(ões) de Dívida Ativa nº. 2015/016974, 2015/017764, 2015/020992, 2015/023398, 2015/024120, referente(s) a ANUIDADES.

E estando o mesmo em local incerto e não sabido, expediu-se o presente EDITAL, com prazo de 30 (trinta) dias, pelo qual fica o executado supra mencionado devidamente CITADO, para pagar a importância mencionada, acrescida das custas judiciais, no prazo de 5 (cinco) dias, ou garantir a execução (art. 9º, Lei nº 6830/80), sob pena de não o fazendo, serem penhorados tantos de seus bens, quantos bastem para a garantia da execução.

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância ou erro, foi expedido o presente Edital, que será afixado e publicado na forma da lei, cientificando o executado de que este Juízo funciona à Rua dos Radialistas Riopretenses, nº 1000 - Chácara Municipal. São José do Rio Preto, 6 de julho de 2020. Eu, Maria Lúcia Porto Scaff, Técnico Judiciário, digitei. E eu, Rivaldo Vicente Lino, Diretor de Secretaria, conferei.

EXECUÇÃO FISCAL (1116) Nº 0001930-53.2017.4.03.6106 / 5ª Vara Federal de São José do Rio Preto
EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE EDUCACAO FISICA DA 4 REGIAO
Advogados do(a) EXEQUENTE: JONATAS FRANCISCO CHAVES - SP220653, ANDERSON CADAN PATRICIO
FONSECA - SP267010-B
EXECUTADO: LUCIANO ANDRE DA SILVA

EDITAL de CITAÇÃO (Prazo - 30 dias)

O Doutor Denio Silva Thé Cardoso, MM. Juiz Federa da 5ª Vara de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, 6ª Subseção, na forma da Lei

FAZ SABER, aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, e principalmente:

O executado **LUCIANO ANDRE DA SILVA - CPF: 181.521.868-13**, que tramitam os autos da Execução Fiscal nº. **0001930-53.2017.4.03.6106**, que o Conselho Regional de Educação Física da 4ª Região move contra o mesmo, para haver-lhe a importância de R\$2.453,90 (dois mil, quatrocentos e cinquenta e três reais e noventa centavos), em 02/02/2017, conforme Certidão(ões) de Dívida Ativa nº. 2016/002584, 2016/004135, 2016/005981, referente(s) a ANUIDADES.

E estando o mesmo em local incerto e não sabido, expediu-se o presente EDITAL, com prazo de 30 (trinta) dias, pelo qual fica o executado supra mencionado devidamente CITADO, para pagar a importância mencionada, acrescida das custas judiciais, no prazo de 5 (cinco) dias, ou garantir a execução (art. 9º, Lei nº 6830/80), sob pena de não o fazendo, serem penhorados tantos de seus bens, quantos bastem para a garantia da execução.

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância ou erro, foi expedido o presente Edital, que será afixado e publicado na forma da lei, cientificando o executado de que este Juízo funciona à Rua dos Radialistas Riopretenses, nº 1000 - Chácara Municipal. São José do Rio Preto, 6 de julho de 2020. Eu, Maria Lúcia Porto Scaff, Técnico Judiciário, digitei. E eu, Rivaldo Vicente Lino, Diretor de Secretaria, conferi.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MAUA

1ª VARA DE MAUA - EDITAL

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE VINTE DIAS

A Doutora Eliane Mitsuko Sato, Juíza Federal da 1ª Vara Federal de Mauá, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei,

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, especialmente a executada MIRIAM DA CONCEIÇÃO TEDESCHI, que por esta 1ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Mauá SP, processam-se os termos e atos da ação de EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL, distribuída sob o nº 5000083-86.2018.403.6140, na qual a exequente requer o pagamento de R\$ 37.660,11, referente ao Empréstimo Consignado nº 0110 002665735. E, para que a EXECUTADA, EM LUGAR INCERTO, seja devidamente CITADA para os termos da ação em questão, e, especialmente, para que, no prazo de TRÊS (03) DIAS, contados a partir do término do prazo do presente edital, pague o valor devido, devidamente atualizado, sendo advertida de que, se efetuado o pagamento integral no prazo determinado, a verba honorária será reduzida pela metade. Esclareça-se que a executada poderá opor-se à execução por meio de embargos, no prazo de 15 (quinze) dias, também contados do término do prazo do presente edital. E, em caso de revelia, será nomeado curador especial, nos termos do art. 257, IV, do CPC. E, para que chegue ao conhecimento de todos, em especial das executadas supramencionadas, e ninguém venha a se justificar no futuro alegando ignorância, expediu-se o presente edital, com o prazo de 20 dias, que será publicado no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região, bem como na plataforma de editais do Conselho Nacional de Justiça, e afixado na forma da lei na sede deste Juízo sito à Rua Campos Sales, 160 Vila Bocaina Mauá/SP, CEP 09310-010. Dado e passado nesta cidade de Mauá no Estado de São Paulo em 27 de maio 2020. Eu, Ana Paula Pires de Almeida, RF 6552, técnica judiciária, digitei e conferi.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JUNDIAI

2ª VARA DE JUNDIAI

EXECUÇÃO FISCAL (1116) Nº 0010031-18.2014.4.03.6128

EXEQUENTE: INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO.

EXECUTADO: PREFERIDO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, FERNANDO JOSE LOURENCAO, CARLOS ROBERTO LOURENCON, ERVAL LOURENCON, GILMAR JOSE LOURENCON

EDITAL DE CITAÇÃO

PRAZO: 30 DIAS

O (A) EXCELENTÍSSIMO (A), JUIZ (ÍZA) FEDERAL / JUIZ (ÍZA) FEDERAL SUBSTITUTO DA 2ª VARA – FORUM FEDERAL DE JUNDIAÍ – 28ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA EM SÃO PAULO, na forma da lei, etc.

FAZ SABER aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessarem possa que, perante este Juízo tramitam os autos da **EXECUÇÃO FISCAL**, processo n.º **0010031-18.2014.4.03.6128**, que a **EXEQUENTE: INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO**, move(m) contra **EXECUTADO: CARLOS ROBERTO LOURENCON, CPF: 097.034.078-89**, alegando que o(a)(s) requerido(a)(s) apresenta(m) inadimplência sobre as **CDA (CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA)** n.º: 121, SÉRIE A, FL. 121, LIVRO N.º 94, no valor atualizado de **\$546.48**. O presente edital foi expedido uma vez que, esgotados os meios ordinários para a válida citação do(a)(s) requerido(a)(s) acima mencionado(a)(s), restou comprovado que o(a)(s) mesmo(a)(s) se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, tudo conforme r. decisão ID 28253273. , que segue transcrito: “*Ante a inequívoca demonstração das várias tentativas de localização do(s) devedor(es), todas frustradas, defiro o pedido da exequente para determinar a expedição de edital de citação de CARLOS ROBERTO LORENÇON, CPF n.º 097.034.078-89, com prazo de 30 (trinta) dias, nos termos do artigo 8º, inciso IV, da Lei n.º 6.830/80. Cumpra-se. Jundiaí, 12 de fevereiro de 2020* (ass.) Dr. FERNANDO CEZAR CARRUSCA VIEIRA - Juiz Federal Substituto. E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar erro ou ignorância, expediu-se o presente Edital, que será publicado na forma da lei e afixado no lugar de costume.

O prazo para eventual manifestação de eventuais interessados é o de 30 (trinta) dias. Dado e passado nesta cidade de Jundiaí/SP, aos 2020-04-06.

Eu, _____ Tânia Rocha de Morais, RF 6959 digitei e conferi. E eu, _____ Denis Faria Moura Terceiro, Diretor de Secretaria, RF: 6039, reconferi por determinação da MM Juiz Federal/Juiz Federal Substituto.

EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL (159) N.º 5002177-43.2018.4.03.6128

EXEQUENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Advogado do(a) EXEQUENTE: DIOGENES ELEUTERIO DE SOUZA - SP148496

EXECUTADO: J.M.K SANTOS REFRIGERACAO COMERCIAL EIRELI - ME, ABDENEGO LUCAS DE ALMEIDA SANTOS

EDITAL DE CITAÇÃO

PRAZO: 30 DIAS

O (A) EXCELENTÍSSIMO (A), JUIZ (ÍZA) FEDERAL / JUIZ (ÍZA) FEDERAL SUBSTITUTO DA 2ª VARA – FORUM FEDERAL DE JUNDIAÍ – 28ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA EM SÃO PAULO, na forma da lei, etc.

FAZ SABER aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessarem possa que, perante este Juízo tramitam os autos da **EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL**, processo n.º **5002177-43.2018.4.03.6128**, que a **EXEQUENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, move(m) contra **EXECUTADO: J.M.K SANTOS REFRIGERACAO COMERCIAL EIRELI - ME, ABDENEGO LUCAS DE ALMEIDA SANTOS, CPF/CNPJ n.º 11.503.164/0001-58 e CPF 291.333.968-92**, respectivamente, alegando que o(a)(s) requerido(a)(s) apresenta(m) inadimplência sobre a(s) **CÉDULA(S) DE CRÉDITO BANCÁRIO / CONTRATO PARTICULAR DE CONSOLIDAÇÃO/ CONFISSÃO / RENEGOCIAÇÃO DE DÍVIDA E OUTRAS OBRIGAÇÕES** n.º (s): **21423069000003658**, no valor atualizado de **\$54,030.87, em 12/07/2018**. O presente edital foi expedido uma vez que, esgotados os meios ordinários para a válida citação do(a)(s) requerido(a)(s) acima mencionado(a)(s), restou comprovado que o(a)(s) mesmo(a)(s) se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, tudo conforme r. decisão ID 28106171. , que segue transcrito: “*Defiro o pedido de citação dos executados por edital, com prazo de 30 (trinta) dias, nos termos do artigo 257, incisos II e III, do Código de Processo Civil. Providencie a Secretaria o necessário. Cumpra-se. JUNDIAÍ, 8 de fevereiro de 2020. DR. FERNANDO CEZAR CARRUSCA VIEIRA, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO.* E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar erro ou ignorância, expediu-se o presente Edital, que será publicado na forma da lei e afixado no lugar de costume.

O prazo para eventual manifestação de eventuais interessados é o de 30 (trinta) dias. Dado e passado nesta cidade de Jundiaí/SP, aos 2020-04-06.

Eu, _____ Tânia Rocha de Moraes, RF 6959, digitei e conferi. E eu, _____ Denis Faria Moura Terceiro, Diretor de Secretaria, RF: 6039, reconferi por determinação da MM Juiz Federal/Juiz Federal Substituto.

EXECUÇÃO FISCAL(1116) N° 5001091-71.2017.4.03.6128

EXEQUENTE: INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS - IBAMA

EXECUTADO: MICHELON & CAYRES LTDA - ME, ANTONIO ORLANDO MICHELON

EDITAL DE CITAÇÃO

PRAZO: 30 DIAS

O (A) EXCELENTÍSSIMO (A), JUIZ (ÍZA) FEDERAL / JUIZ (ÍZA) FEDERAL SUBSTITUTO DA 2ª VARA – FORUM FEDERAL DE JUNDIAÍ – 28ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA EM SÃO PAULO, na forma da lei, etc.

FAZ SABER aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessarem possa que, perante este Juízo tramitam os autos da **EXECUÇÃO FISCAL**, processo n.º **5001091-71.2017.4.03.6128**, que a **EXEQUENTE: INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS - IBAMA**, move(m) contra **EXECUTADO: MICHELON & CAYRES LTDA - ME CNPJ 02.183.053/0001-10, ANTONIO ORLANDO MICHELON, CPF n.º 724.020.598-34**, alegando que o(a)(s) requerido(a)(s) apresenta(m) inadimplência sobre as **CDA (CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA) n.º: 139795** no valor atualizado de **\$6,595.91**. O presente edital foi expedido uma vez que, esgotados os meios ordinários para a válida citação do(a)(s) requerido(a)(s) acima mencionado(a)(s), restou comprovado que o(a)(s) mesmo(a)(s) se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, tudo conforme r. decisão de fls. , que segue transcrito: “ *Ante a inequívoca demonstração das várias tentativas de localização do(s) devedor(es), todas frustradas, defiro o pedido da exequente para determinar a expedição de edital de citação de MICHELON & CAYRES LTDA-ME (CNPJ 02.183.053/0001-10) e de ANTONIO ORLANDO MICHELON (CPF n.º 724.020.598-34), com prazo de 30 (trinta) dias, nos termos do artigo 8º, inciso IV, da Lei n.º 6.830/80. Cumpra-se. JUNDIAÍ, 9 de março de 2020. ass. FERNANDO CEZAR CARRUSCA VIEIRA, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO.* E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar erro ou ignorância, expediu-se o presente Edital, que será publicado na forma da lei e afixado no lugar de costume.

O prazo para eventual manifestação de eventuais interessados é o de 30 (trinta) dias. Dado e passado nesta cidade de Jundiaí/SP, aos 2020-04-06.

Eu, _____ Tânia Rocha de Moraes, RF 6959 digitei e conferi. E eu, _____ Denis Faria Moura Terceiro, Diretor de Secretaria, RF: 6039, reconferi por determinação da MM Juiz Federal/Juiz Federal Substituto.

BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA(81) N° 0009695-82.2012.4.03.6128

AUTOR: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Advogados do(a) AUTOR: MARIO SERGIO TOGNOLO - SP119411-B, ANDRE EDUARDO SAMPAIO - SP223047, ADRIANO ATHALADE OLIVEIRA SHCAIRA - SP140055-A

RÉU: WALDERY PIMENTEL CAMBIATTI JUNIOR

EDITAL DE INTIMAÇÃO

PRAZO: 30 DIAS

O (A) EXCELENTÍSSIMO (A), JUIZ (ÍZA) FEDERAL / JUIZ (ÍZA) FEDERAL SUBSTITUTO DA 2ª VARA – FORUM FEDERAL DE JUNDIAÍ – 28ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA EM SÃO PAULO, na forma da lei, etc.

FAZ SABER aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessarem possa que, perante este Juízo tramitam os autos do **PROCEDIMENTO ORDINÁRIO** n.º **0009695-82.2012.4.03.6128**, que a **AUTOR: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, move(m) contra **RÉU: WALDERY PIMENTEL CAMBIATTI JUNIOR, 270.735.508-99**, com o objetivo de INTIMAR a Sr. WALDERY PIMENTEL CAMBIATTI JUNIOR. O presente edital foi expedido uma vez que, esgotados os meios ordinários para a válida intimação do réu ficou comprovado que o (a) mesmo (a) se encontra em lugar incerto e não sabido, tudo conforme r. despacho ID 29513767 que segue transcrito em seu tópico principal: *Defiro o pedido de citação por edital, com prazo de 30 (trinta) dias, nos termos do artigo 257, incisos II e III, do Código de Processo Civil. Providencie a Secretaria o necessário. Cumprase. JUNDIAÍ, 11 de março de 2020. ass. FERNANDO CEZAR CARRUSCA VIEIRA, Juiz Federal Substituto.*

O prazo para eventual manifestação de eventuais interessados é o de 30 (trinta) dias. Dado e passado nesta cidade de Jundiaí/SP, aos 2020-04-06.

Eu, _____ Tânia Rocha de Moraes, RF 6959 digitei e conferei. E eu, _____ Denis Faria Moura Terceiro, Diretor de Secretaria, RF: 6039, reconferi por determinação da MM Juiz Federal/Juiz Federal Substituto.

EXECUÇÃO FISCAL (1116) N° 5001389-63.2017.4.03.6128

EXEQUENTE: INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS - IBAMA

EXECUTADO: AUTO POSTO SANTA CRUZ LIMITADA - ME, JOHANNES LIMA SOBRAL, REGIANE DEL RASO GARCIA

EDITAL DE CITAÇÃO

PRAZO: 30 DIAS

O (A) EXCELENTÍSSIMO (A), JUIZ (ÍZA) FEDERAL / JUIZ (ÍZA) FEDERAL SUBSTITUTO DA 2ª VARA – FORUM FEDERAL DE JUNDIAÍ – 28ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA EM SÃO PAULO, na forma da lei, etc.

FAZ SABER aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessarem possa que, perante este Juízo tramitam os autos da **EXECUÇÃO FISCAL**, processo n.º **5001389-63.2017.4.03.6128**, que a **EXEQUENTE: INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS - IBAMA**, move(m) contra **EXECUTADO: JOHANNES LIMA SOBRAL, CPF 163.227.028-58, REGIANE DEL RASO GARCIA, 250.622.018-61**, alegando que o(a)s requerido(a)s apresenta(m) inadimplência sobre as **CDA (CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA)** n.º: 145167 no valor atualizado de **\$9,602.28**. O presente edital foi expedido uma vez que, esgotados os meios ordinários para a válida citação do(a)s requerido(a)s acima mencionado(a)s, restou comprovado que o(a)s mesmo(a)s se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, tudo conforme r. decisão ID 2313804, que segue transcrito: “*Ante a inequívoca demonstração das várias tentativas de localização do(s) devedor(es), todas frustradas, defiro o pedido da exequente para determinar a expedição de edital de citação de JOHANNES LIMA SOBRAL (CPF 163.227.028-58) e de REGIANE DEL RASO GARCIA (CPF n.º 250.622.018-61), com prazo de 30 (trinta) dias, nos termos do artigo 8º, inciso IV, da Lei n.º 6.830/80. Cumprase. JUNDIAÍ, 9 de março de 2020. ass. FERNANDO CEZAR CARRUSCA VIEIRA, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO. E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar erro ou ignorância, expediu-se o presente Edital, que será publicado na forma da lei e afixado no lugar de costume.*”

O prazo para eventual manifestação de eventuais interessados é o de 30 (trinta) dias. Dado e passado nesta cidade de Jundiaí/SP, aos 2020-04-06.

Eu, _____ Tânia Rocha de Morais, RF 6959 digitei e conferei. E eu, _____ Denis Faria Moura Terceiro, Diretor de Secretaria, RF: 6039, reconferi por determinação da MM Juiz Federal/Juiz Federal Substituto.

EXECUÇÃO FISCAL(1116) Nº 5001389-63.2017.4.03.6128

EXEQUENTE: INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS - IBAMA

EXECUTADO: AUTO POSTO SANTA CRUZ LIMITADA - ME, JOHANNES LIMA SOBRAL, REGIANE DEL RASO GARCIA

EDITAL DE CITAÇÃO

PRAZO: 30 DIAS

O (A) EXCELENTÍSSIMO (A), JUIZ (ÍZA) FEDERAL / JUIZ (ÍZA) FEDERAL SUBSTITUTO DA 2ª VARA – FORUM FEDERAL DE JUNDIAÍ – 28ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA EM SÃO PAULO, na forma da lei, etc.

FAZ SABER aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessarem possa que, perante este Juízo tramitam os autos da **EXECUÇÃO FISCAL**, processo n.º **5001389-63.2017.4.03.6128**, que a **EXEQUENTE: INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS - IBAMA**, move(m) contra **EXECUTADO: JOHANNES LIMA SOBRAL, CPF 163.227.028-58, REGIANE DEL RASO GARCIA, 250.622.018-61**, alegando que o(a)s requerido(a)s apresenta(m) inadimplência sobre as **CDA (CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA)** n.º:145167 no valor atualizado de **\$9,602.28**. O presente edital foi expedido uma vez que, esgotados os meios ordinários para a válida citação do(a)s requerido(a)s acima mencionado(a)s, restou comprovado que o(a)s mesmo(a)s se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, tudo conforme r. decisão ID 2313804, que segue transcrito: “*Ante a inequívoca demonstração das várias tentativas de localização do(s) devedor(es), todas frustradas, defiro o pedido da exequente para determinar a expedição de edital de citação de JOHANNES LIMA SOBRAL (CPF 163.227.028-58) e de REGIANE DEL RASO GARCIA (CPF n.º 250.622.018-61), com prazo de 30 (trinta) dias, nos termos do artigo 8º, inciso IV, da Lei n.º 6.830/80. Cumpra-se. JUNDIAÍ, 9 de março de 2020.* ass. **FERNANDO CEZAR CARRUSCA VIEIRA**, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO. E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar erro ou ignorância, expediu-se o presente Edital, que será publicado na forma da lei e afixado no lugar de costume.

O prazo para eventual manifestação de eventuais interessados é o de 30 (trinta) dias. Dado e passado nesta cidade de Jundiaí/SP, aos 2020-04-06.

Eu, _____ Tânia Rocha de Morais, RF 6959 digitei e conferei. E eu, _____ Denis Faria Moura Terceiro, Diretor de Secretaria, RF: 6039, reconferi por determinação da MM Juiz Federal/Juiz Federal Substituto.

EXECUÇÃO FISCAL(1116) Nº 5003747-64.2018.4.03.6128

EXEQUENTE: AGENCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT

EXECUTADO: EXPRESSO RODOZUM LTDA - EPP

EDITAL DE CITAÇÃO

PRAZO: 30 DIAS

O (A) EXCELENTÍSSIMO (A), JUIZ (ÍZA) FEDERAL / JUIZ (ÍZA) FEDERAL SUBSTITUTO DA 2ª VARA – FORUM FEDERAL DE JUNDIAÍ – 28ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA EM SÃO PAULO, na forma da lei, etc.

FAZ SABER aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessarem possa que, perante este Juízo tramitam os autos da **EXECUÇÃO FISCAL**, processo n.º **5003747-64.2018.4.03.6128**, que a **EXEQUENTE: AGENCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT**, move(m) contra **EXECUTADO: EXPRESSO RODOZUM LTDA - EPP CNPJ nº 60.519.782/0001-00**, alegando que o(a)(s) requerido(a)(s) apresenta(m) inadimplência sobre as **CDA (CERTIDÃO DE DÍVIDAATIVA) nº: 4.006.030878/18-55** no valor atualizado de **\$1,600.13**. O presente edital foi expedido uma vez que, esgotados os meios ordinários para a válida citação do(a)(s) requerido(a)(s) acima mencionado(a)(s), restou comprovado que o(a)(s) mesmo(a)(s) se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, tudo conforme r. decisão ID 11521717, que segue transcrito: “ *Ante a inequívoca demonstração das várias tentativas de localização do(s) devedor(es), todas frustradas, defiro o pedido da exequente para determinar a expedição de edital de citação de EXPRESSO RODOZUM LTDA-EPP, CNPJ nº 60.519.782/0001-00, com prazo de 30 (trinta) dias, nos termos do artigo 8º, inciso IV, da Lei nº 6.830/80. Sem prejuízo, promova a Secretaria a transferência dos valores bloqueados (ID 15035752) para conta à disposição do Juízo junto à CEF, conforme já determinado no ID 11572653. Cumpra-se. JUNDIAÍ, 21 de março de 2020. ass. FERNANDO CEZAR CARRUSCA VIEIRA, Juiz Federal Substituto.* E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar erro ou ignorância, expediu-se o presente Edital, que será publicado na forma da lei e afixado no lugar de costume.

O prazo para eventual manifestação de eventuais interessados é o de 30 (trinta) dias. Dado e passado nesta cidade de Jundiaí/SP, aos 2020-04-06.

Eu, _____ Tânia Rocha de Moraes, RF 6959 digitei e conferi. E eu, _____ Denis Faria Moura Terceiro, Diretor de Secretaria, RF: 6039, reconferi por determinação da MM Juiz Federal/Juiz Federal Substituto.

EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL(159)Nº 0001713-75.2016.4.03.6128

EXEQUENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Advogado do(a) EXEQUENTE: RINALDO DA SILVA PRUDENTE - SP186597

EXECUTADO: FELICITA REFEICOES INDUSTRAIS EIRELI - EPP, DAVID TELLI FIORAVANTI, BETINA TELLI FIORAVANTI

EDITAL DE CITAÇÃO

PRAZO: 30 DIAS

O (A) EXCELENTÍSSIMO (A), JUIZ (ÍZA) FEDERAL / JUIZ (ÍZA) FEDERAL SUBSTITUTO DA 2ª VARA – FORUM FEDERAL DE JUNDIAÍ – 28ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA EM SÃO PAULO, na forma da lei, etc.

FAZ SABER aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessarem possa que, perante este Juízo tramitam os autos da **EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL**, processo n.º **0001713-75.2016.4.03.6128**, que a **EXEQUENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, move(m) contra **EXECUTADO: FELICITA REFEICOES INDUSTRAIS EIRELI - EPP, CNPJ: 17.135.584/0001-05, DAVID TELLI FIORAVANTI, CPF: 283.287.408-85, BETINA TELLI FIORAVANTI, CPF: 218.991.518-00**, alegando que o(a)(s) requerido(a)(s) apresenta(m) inadimplência sobre a(s) **CÉDULA(S) DE CRÉDITO BANCÁRIO n.º 60132209/ CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO n.º 25.2209.606.0000149-52**, no valor atualizado de **\$101,364.56, em 25/02/2016**. O presente edital foi expedido uma vez que, esgotados os meios ordinários para a válida citação do(a)(s) requerido(a)(s) acima mencionado(a)(s), restou comprovado que o(a)(s) mesmo(a)(s) se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, tudo conforme r. decisão ID 29983724, que segue transcrito: “ *Defiro o pedido de citação por edital, com prazo de 30 (trinta) dias, nos termos do artigo 257, incisos II e III, do Código de Processo Civil. Providencie a Secretaria o necessário. Cumpra-se. Int. JUNDIAÍ, 21 de março de 2020. ass. FERNANDO CEZAR CARRUSCA VIEIRA, Juiz Federal Substituto.* E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar erro ou ignorância, expediu-se o presente Edital, que será publicado na forma da lei e afixado no lugar de costume.

O prazo para eventual manifestação de eventuais interessados é o de 30 (trinta) dias. Dado e passado nesta cidade de Jundiaí/SP, aos 2020-04-06.

Eu, _____ Tânia Rocha de Moraes, RF 6959 digitei e conferi. E eu, _____ Denis Faria Moura Terceiro, Diretor de Secretaria, RF: 6039, reconferi por determinação da MM Juiz Federal/Juiz Federal Substituto.

EXECUÇÃO FISCAL (1116) N.º 5002859-95.2018.4.03.6128
EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL

EXECUTADO: SIMONETTI SERVICOS E TERCEIRIZACAO DE MAO DE OBRA LTDA

EDITAL DE CITAÇÃO

PRAZO: 30 DIAS

O (A) EXCELENTÍSSIMO (A), JUIZ (ÍZA) FEDERAL / JUIZ (ÍZA) FEDERAL SUBSTITUTO DA 2ª VARA – FORUM FEDERAL DE JUNDIAÍ – 28ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA EM SÃO PAULO, na forma da lei, etc.

FAZ SABER aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessarem possa que, perante este Juízo tramitam os autos da **EXECUÇÃO FISCAL**, processo n.º **5002859-95.2018.4.03.6128**, que a **EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL**, move(m) contra **EXECUTADO: SIMONETTI SERVICOS E TERCEIRIZACAO DE MAO DE OBRA LTDA, CNPJ n.º 54.064.241/0001-23**, alegando que o(a)(s) requerido(a)(s) apresenta(m) inadimplência sobre as **CDA (CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA) n.º: 80 6 12 002998-70**, no valor atualizado de **\$336.760,62**. O presente edital foi expedido uma vez que, esgotados os meios ordinários para a válida citação do(a)(s) requerido(a)(s) acima mencionado(a)(s), restou comprovado que o(a)(s) mesmo(a)(s) se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, tudo conforme r. decisão ID 30344740, que segue transcrito: “ *Ante a inequívoca demonstração das várias tentativas de localização do(s) devedor(es), todas frustradas, defiro o pedido da exequente para determinar a expedição de edital de citação de SIMONETTI SERVIÇOS E TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA, CNPJ n.º 54.064.241/0001-23, com prazo de 30 (trinta) dias, nos termos do artigo 8º, inciso IV, da Lei n.º 6.830/80. Cumpra-se. JUNDIAÍ, 30 de março de 2020. ass. FERNANDO CEZAR CARRUSCA VIEIRA, Juiz Federal Substituto.* E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar erro ou ignorância, expediu-se o presente Edital, que será publicado na forma da lei e afixado no lugar de costume.

O prazo para eventual manifestação de eventuais interessados é o de 30 (trinta) dias. Dado e passado nesta cidade de Jundiaí/SP, aos 2020-04-06.

Eu, _____ Tânia Rocha de Moraes, RF 6959, digitei e conferi. E eu, _____ Denis Faria Moura Terceiro, Diretor de Secretaria, RF: 6039, reconferi por determinação da MM Juiz Federal/Juiz Federal Substituto.

EXECUÇÃO FISCAL(1116) Nº 5002849-51.2018.4.03.6128
EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL

EXECUTADO: SEMAR PROJETOS E CONSTRUCOES LTDA - EPP

EDITAL DE CITAÇÃO

PRAZO: 30 DIAS

O (A) EXCELENTÍSSIMO (A), JUIZ (ÍZA) FEDERAL / JUIZ (ÍZA) FEDERAL SUBSTITUTO DA 2ª VARA – FORUM FEDERAL DE JUNDIAÍ – 28ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA EM SÃO PAULO, na forma da lei, etc.

FAZ SABER aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessarem possa que, perante este Juízo tramitam os autos da **EXECUÇÃO FISCAL**, processo n.º **5002849-51.2018.4.03.6128**, que a **EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL**, move(m) contra **EXECUTADO: SEMAR PROJETOS E CONSTRUCOES LTDA - EPP**, CNPJ nº 51.280.022/0001-93, alegando que o(a)(s) requerido(a)(s) apresenta(m) inadimplência sobre as **CDA (CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA)** nº: 80 2 17 010034-87, 80 4 17 132436-01, 80 6 17 039833-13, 80 6 17 039834-02, 80 7 17 020536-11 no valor atualizado de **\$238.775,84**. O presente edital foi expedido uma vez que, esgotados os meios ordinários para a válida citação do(a)(s) requerido(a)(s) acima mencionado(a)(s), restou comprovado que o(a)(s) mesmo(a)(s) se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, tudo conforme r. decisão ID 30385817, que segue transcrito: “*Ante a inequívoca demonstração das várias tentativas de localização do(s) devedor(es), todas frustradas, defiro o pedido da exequente para determinar a expedição de edital de citação de SEMAR PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA-EPP, CNPJ nº 51.280.022/0001-93, com prazo de 30 (trinta) dias, nos termos do artigo 8º, inciso IV, da Lei nº 6.830/80. Cumpra-se. JUNDIAÍ, 30 de março de 2020. Ass. FERNANDO CEZAR CARRUSCA VIEIRA, Juiz Federal Substituto.* É para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar erro ou ignorância, expediu-se o presente Edital, que será publicado na forma da lei e afixado no lugar de costume.

O prazo para eventual manifestação de eventuais interessados é o de 30 (trinta) dias. Dado e passado nesta cidade de Jundiaí/SP, aos 2020-04-06.

Eu, _____ Tânia Rocha de Moraes, RF 6959, digitei e conferei. E eu, _____ Denis Faria Moura Terceiro, Diretor de Secretaria, RF: 6039, reconferi por determinação da MM Juiz Federal/Juiz Federal Substituto.

EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL (159) Nº 0002601-49.2013.4.03.6128

EXEQUENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Advogados do(a) EXEQUENTE: MARIO SERGIO TOGNOLO - SP119411-B, ANDRE EDUARDO SAMPAIO - SP223047

EXECUTADO: ALOISIO SANTOS ROCHA

EDITAL DE CITAÇÃO

PRAZO: 30 DIAS

O (A) EXCELENTÍSSIMO (A), JUIZ (ÍZA) FEDERAL / JUIZ (ÍZA) FEDERAL SUBSTITUTO DA 2ª VARA – FORUM FEDERAL DE JUNDIAÍ – 28ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA EM SÃO PAULO, na forma da lei, etc.

FAZ SABER aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessarem possa que, perante este Juízo tramitam os autos da **EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL**, processo n.º **0002601-49.2013.4.03.6128**, que a **EXEQUENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, move(m) contra **EXECUTADO: ALOISIO SANTOS ROCHA, CPF: 026.869.405-22**, alegando que o(a)(s) requerido(a)(s) apresenta(m) inadimplência sobre a(s) **CÉDULA(S) DE CRÉDITO BANCÁRIO n.º (s): .47398049**, no valor atualizado de **\$23,303.87, em 15/07/2013**. O presente edital foi expedido uma vez que, esgotados os meios ordinários para a válida citação do(a)(s) requerido(a)(s) acima mencionado(a)(s), restou comprovado que o(a)(s) mesmo(a)(s) se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, tudo conforme r. decisão ID 30344339, que segue transcrito: “*Defiro o pedido de citação por edital, com prazo de 30 (trinta) dias, nos termos do artigo 257, incisos II e III, do Código de Processo Civil. Providencie a Secretaria o necessário. Cumpra-se. Int. JUNDIAI, 30 de março de 2020. ass. FERNANDO CEZAR CARRUSCA VIEIRA, Juiz Substituto.*” E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar erro ou ignorância, expediu-se o presente Edital, que será publicado na forma da lei e afixado no lugar de costume.

O prazo para eventual manifestação de eventuais interessados é o de 30 (trinta) dias. Dado e passado nesta cidade de Jundiaí/SP, aos 2020-04-06.

Eu, _____ Tânia Rocha de Moraes, RF 6959, digitei e conferei. E eu, _____ Denis Faria Moura Terceiro, Diretor de Secretaria, RF: 6039, reconferi por determinação da MM Juiz Federal/Juiz Federal Substituto.

REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE (1707) N.º 5000369-03.2018.4.03.6128
AUTOR: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Advogado do(a) AUTOR: ADRIANO ATHALA DE OLIVEIRA SHCAIRA - SP140055-A
RÉU: EDSON ALVES DA SILVA

EDITAL DE INTIMAÇÃO

PRAZO: 30 DIAS

O (A) EXCELENTÍSSIMO (A), JUIZ (ÍZA) FEDERAL / JUIZ (ÍZA) FEDERAL SUBSTITUTO DA 2ª VARA – FORUM FEDERAL DE JUNDIAÍ – 28ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA EM SÃO PAULO, na forma da lei, etc.

FAZ SABER aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessarem possa que, perante este Juízo tramitam os autos do **PROCEDIMENTO ORDINÁRIO** n.º **5000369-03.2018.4.03.6128**, que a **AUTOR: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, move(m) contra **RÉU: EDSON ALVES DA SILVA, CPF: 297.571.438-63**, com o objetivo de INTIMAR a Sr. **EDSON ALVES DA SILVA**. O presente edital foi expedido uma vez que, esgotados os meios ordinários para a válida intimação do réu ficou comprovado que o (a) mesmo (a) se encontra em lugar incerto e não sabido, tudo conforme r. despacho ID 30389613 que segue transcrito em seu tópico principal: “*Defiro o pedido de citação por edital, com prazo de 30 (trinta) dias, nos termos do artigo 257, incisos II e III, do Código de Processo Civil. Providencie a Secretaria o necessário. Cumpra-se. Int. JUNDIAI, 30 de março de 2020.*” Ass., **JOSE EDUARDO DE ALMEIDA LEONEL FERREIRA, Juiz Federal**, prazo para eventual manifestação de eventuais interessados é o de 30 (trinta) dias. Dado e passado nesta cidade de Jundiaí/SP, aos 2020-04-06.

Eu, _____ Tânia Rocha de Moraes, RF 6959 digitei e conferei. E eu, _____ Denis Faria Moura Terceiro, Diretor de Secretaria, RF: 6039, reconferi por determinação da MM Juiz Federal/Juiz Federal Substituto.

EXECUÇÃO FISCAL(1116) N.º 0006711-86.2016.4.03.6128
EXEQUENTE: INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS - IBAMA

EXECUTADO: D.W. SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA - ME, MARCELO TRINQUINATO CALIMANI

EDITAL DE CITAÇÃO

PRAZO: 30 DIAS

O (A) EXCELENTÍSSIMO (A), JUIZ (ÍZA) FEDERAL / JUIZ (ÍZA) FEDERAL SUBSTITUTO DA 2ª VARA – FORUM FEDERAL DE JUNDIAÍ – 28ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA EM SÃO PAULO, na forma da lei, etc.

FAZ SABER aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessarem possa que, perante este Juízo tramitam os autos da **EXECUÇÃO FISCAL**, processo n.º **0006711-86.2016.4.03.6128**, que a **EXEQUENTE: INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS - IBAMA**, move(m) contra **EXECUTADO: D.W. SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA - ME, MARCELO TRINQUINATO CALIMANI**, CPF/CNPJ n.º 219.268.898-94 alegando que o(a)(s) requerido(a)(s) apresenta(m) inadimplência sobre as **CDA (CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA)** n.º: 107377 no valor atualizado de **\$1,823.64**. O presente edital foi expedido uma vez que, esgotados os meios ordinários para a válida citação do(a)(s) requerido(a)(s) acima mencionado(a)(s), restou comprovado que o(a)(s) mesmo(a)(s) se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, tudo conforme r. decisão iLD 303170. , que segue transcrito: “*Ante a inequívoca demonstração das várias tentativas de localização do(s) devedor(es), todas frustradas, defiro o pedido do exequente para determinar a expedição de edital de citação de MARCELO TRINQUINATO CALIMANI, CPF n.º 219.268.898-94, com prazo de 30 (trinta) dias, nos termos do artigo 8º, inciso IV, da Lei n.º 6.830/80. Cumpra-se. JUNDIAÍ, 7 de abril de 2020.* (ass.) Dr. FERNANDO CEZAR CARRUSCA VIEIRA - Juiz Federal Substituto. E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar erro ou ignorância, expediu-se o presente Edital, que será publicado na forma da lei e afixado no lugar de costume.

O prazo para eventual manifestação de eventuais interessados é o de 30 (trinta) dias. Dado e passado nesta cidade de Jundiaí/SP, aos 2020-04-13.

Eu, _____ Tânia Rocha de Moraes, RF 6959, digitei e conferi. E eu, _____ Denis Faria Moura Terceiro, Diretor de Secretaria, RF: 6039, reconferi por determinação da MM Juiz Federal/Juiz Federal Substituto.

EXECUÇÃO FISCAL (1116) N.º 0015261-41.2014.4.03.6128
EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL

EXECUTADO: WELLINGTON MORAES FOLSTER

EDITAL DE INTIMAÇÃO

PRAZO: 30 DIAS

O (A) EXCELENTÍSSIMO (A), JUIZ (ÍZA) FEDERAL / JUIZ (ÍZA) FEDERAL SUBSTITUTO DA 2ª VARA – FORUM FEDERAL DE JUNDIAÍ – 28ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA EM SÃO PAULO, na forma da lei, etc.

FAZ SABER aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessarem possa que, perante este Juízo tramitam os autos da **EXECUÇÃO FISCAL**, processo n.º **0015261-41.2014.4.03.6128**, que a **EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL**, move(m) contra **EXECUTADO: WELLINGTON MORAES FOLSTER**, CPF nº 041.412.708-06. O presente edital foi expedido uma vez que, esgotados os meios ordinários para a válida INTIMAÇÃO do(a)s executado(a)s acima mencionado(a)s, restou comprovado que o(a)s mesmo(a)s se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, tudo conforme r. decisão ID . , que segue transcrito: “*A vista do teor das certidões lavradas no ID 27841388 - p. 41 e 61, estando o executado em local incerto e não sabido, intime-o da penhora dos imóveis por edital, com prazo de 30 (trinta) dias, para oposição dos embargos, com esteio nos artigos 275, §2º, do Código de Processo Civil e 16, inciso III, da Lei nº 6.830/80.*” ass. **FERNANDO CEZAR CARRUSCA VIEIRA**, Juiz Federal Substituto. E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar erro ou ignorância, expediu-se o presente Edital, que será publicado na forma da lei e afixado no lugar de costume.

O prazo para eventual manifestação de eventuais interessados é o de 30 (trinta) dias. Dado e passado nesta cidade de Jundiaí/SP, aos 2020-04-15.

Eu, _____ Tânia Rocha de Moraes, RF 6959 digitei e conferi. E eu, _____ Denis Faria Moura Terceiro, Diretor de Secretaria, RF: 6039, reconferi por determinação da MM Juiz Federal/Juiz Federal Substituto.

EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL (159) N° 0001913-82.2016.4.03.6128
EXEQUENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Advogados do(a) EXEQUENTE: RODRIGO MOTTA SARAIVA - SP234570, DIOGENES ELEUTERIO DE SOUZA - SP148496
EXECUTADO: ALPHART MARCENARIA LTDA - EPP, FABIO LUIS ALMEIDA, ANGELA CRISTINA MINA ALMEIDA

EDITAL DE CITAÇÃO

PRAZO: 30 DIAS

O (A) EXCELENTÍSSIMO (A), JUIZ (ÍZA) FEDERAL / JUIZ (ÍZA) FEDERAL SUBSTITUTO DA 2ª VARA – FORUM FEDERAL DE JUNDIAÍ – 28ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA EM SÃO PAULO, na forma da lei, etc.

FAZ SABER aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessarem possa que, perante este Juízo tramitam os autos da **EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL**, processo n.º **0001913-82.2016.4.03.6128**, que a **EXEQUENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, move(m) contra **EXECUTADO: ALPHART MARCENARIA LTDA - EPP, CNPJ: 11.734.953/0001-08, FABIO LUIS ALMEIDA, CPF: 161.107.438-0, ANGELA CRISTINA MINA ALMEIDA, 133.117.478-36**, alegando que o(a)s requerido(a)s apresenta(m) inadimplência sobre a(s) **CÉDULA(S) DE CRÉDITO BANCÁRIO n° (s): 0022/2011**, no valor atualizado de **\$77,507.74, em 03/03/2016**. O presente edital foi expedido uma vez que, esgotados os meios ordinários para a válida citação do(a)s requerido(a)s acima mencionado(a)s, restou comprovado que o(a)s mesmo(a)s se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, tudo conforme r. decisão ID 28494068, que segue transcrito: “*ID 25286203: Defiro o pedido de citação por edital, com prazo de 30 (trinta) dias, nos termos do artigo 257, incisos II e III, do Código de Processo Civil. Providencie a Secretaria o necessário. Cumpra-se. Int. JUNDIAÍ, 17 de fevereiro de 2020.* (ass.) Dr. **FERNANDO CEZAR CARRUSCA VIEIRA** - Juiz Federal Substituto. E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar erro ou ignorância, expediu-se o presente Edital, que será publicado na forma da lei e afixado no lugar de costume.

O prazo para eventual manifestação de eventuais interessados é o de 30 (trinta) dias. Dado e passado nesta cidade de Jundiaí/SP, aos 2020-04-06.

Eu, _____ Tânia Rocha de Moraes, RF 6959 digitei e conferi. E eu, _____ Denis Faria Moura Terceiro, Diretor de Secretaria, RF: 6039, reconferi por determinação da MM Juiz Federal/Juiz Federal Substituto.

EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL (159) N° 5001823-52.2017.4.03.6128
EXEQUENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Data de Divulgação: 08/07/2020 14/16

EDITAL DE CITAÇÃO

PRAZO: 30 DIAS

O (A) EXCELENTÍSSIMO (A), JUIZ (ÍZA) FEDERAL / JUIZ (ÍZA) FEDERAL SUBSTITUTO DA 2ª VARA – FORUM FEDERAL DE JUNDIAÍ – 28ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA EM SÃO PAULO, na forma da lei, etc.

FAZ SABER aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessarem possa que, perante este Juízo tramitam os autos da **EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL**, processo n.º **5001823-52.2017.4.03.6128**, que a **EXEQUENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, move(m) contra **EXECUTADO: ANDERSON MENDES DE SOUZA SPLENDORE**, CPF: **333.788.178-52**, alegando que o(a)(s) requerido(a)(s) apresenta(m) inadimplência sobre a(s) **CÉDULA(S) DE CRÉDITO BANCÁRIO / CONTRATO PARTICULAR DE CONSOLIDAÇÃO/ CONFISSÃO / RENEGOCIAÇÃO DE DÍVIDA E OUTRAS OBRIGAÇÕES** n.º (s): **210546110000789772** e **210546110000826996**, no valor atualizado de **\$54,228.74, em 19/09/2017** O presente edital foi expedido uma vez que, esgotados os meios ordinários para a válida citação do(a)(s) requerido(a)(s) acima mencionado(a)(s), restou comprovado que o(a)(s) mesmo(a)(s) se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, tudo conforme r. decisão ID 29983723, que segue transcrito: “*Defiro o pedido de citação por edital, com prazo de 30 (trinta) dias, nos termos do artigo 257, incisos II e III, do Código de Processo Civil. Providencie a Secretaria o necessário. Cumpra-se. Int. JUNDIAÍ, 21 de março de 2020. ass. FERNANDO CEZAR CARRUSCA VIEIRA, Juiz Federal Substituto.* E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar erro ou ignorância, expediu-se o presente Edital, que será publicado na forma da lei e afixado no lugar de costume.

O prazo para eventual manifestação de eventuais interessados é o de 30 (trinta) dias. Dado e passado nesta cidade de Jundiaí/SP, aos 2020-04-06.

Eu, _____ Tânia Rocha de Moraes, RF 6959 digitei e conferei. E eu, _____ Denis Faria Moura Terceiro, Diretor de Secretaria, RF: 6039, reconferi por determinação da MM Juiz Federal/Juiz Federal Substituto.

CUMPRIMENTO DE SENTENÇA (156) N.º 0000253-29.2011.4.03.6128

EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL

Advogado do(a) EXEQUENTE: SALVADOR SALUSTIANO MARTIM JUNIOR - SP150322

EXECUTADO: MARCIO REIS MARCONDES, MARCO ARLINDO TAVARES

EDITAL DE CITAÇÃO

PRAZO: 30 DIAS

O (A) EXCELENTÍSSIMO (A), JUIZ (ÍZA) FEDERAL / JUIZ (ÍZA) FEDERAL SUBSTITUTO DA 2ª VARA – FORUM FEDERAL DE JUNDIAÍ – 28ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA EM SÃO PAULO, na forma da lei, etc.

FAZ SABER aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessarem possa que, perante este Juízo tramitam os autos da **MONITÓRIA**, processo n.º **0000253-29.2011.4.03.6128**, que a **EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL**, move(m) contra **EXECUTADO: MARCIO REIS MARCONDES, MARCO ARLINDO TAVARES**, CPF/CNPJ nº 493.049.097-91 alegando que o(a)(s) requerido(a)(s) apresenta(m) inadimplência sobre a(s) modalidades **CUMPRIMENTO DE SENTENÇA** no valor atualizado de **\$216.785,18, em 30/04/2020**. O presente edital foi expedido uma vez que, esgotados os meios ordinários para a válida citação do(a)(s) requerido(a)(s) acima mencionado(a)(s), restou comprovado que o(a)(s) mesmo(a)(s) se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, tudo conforme r. decisão de fls. , que segue transcrito: “ *ID 31292329: Defiro o pedido de intimação por edital, com prazo de 15 (quinze) dias, nos termos do artigo 275, parágrafo 2º, do Código de Processo Civil, do executado MARCIO REIS MARCONDES, CPF 493.049.097-91, a fim de que, nos termos do artigo 523 do Código de Processo Civil em vigor, pague a quantia de R\$ 216.785,18 (duzentos e dezesseis mil, setecentos e oitenta e cinco reais e dezoito centavos), atualizada em abril/2020. Decorrido o prazo e, não efetuado o pagamento, o montante será acrescido de multa no percentual de 10% (dez por cento) e também de honorários de advogado no percentual de 10% (dez por cento). Cumpra-se. Int. JUNDIAÍ, 1 de junho de 2020. Ass. FERNANDO CEZAR CARRUSCA VIEIRA, Juiz Federal Substituto. E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar erro ou ignorância, expediu-se o presente Edital, que será publicado na forma da lei e afixado no lugar de costume.*

O prazo para eventual manifestação de eventuais interessados é o de 30 (trinta) dias. Dado e passado nesta cidade de Jundiaí/SP, aos 2020-06-04.

Eu, _____ Tânia Rocha de Moraes, digitei e conferei. E eu, _____ Denis Faria Moura Terceiro, Diretor de Secretaria, RF: 6039, reconferei por determinação da MM Juiz Federal/Juiz Federal Substituto.